



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 698/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
TEREZINHA MARIA LORENZ OLIVEIRA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TEREZINHA MARIA LORENZ OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.897.252-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 403.942.631-20, nomeada em 02 de julho de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3881/2017, com fruição no período de 03 de maio de 2017 a 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DE Nº 10.940
DE 08 / Abril 120 17

UMUARAMA, 10 04 120 17

Solomon